



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 283/2020**

DATA: 04 de maio de 2020.

**SÚMULA:** Afastamento de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - A pedido conceder afastamento de suas funções por 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos particulares, de acordo com artigo 87 da Lei Complementar 004/2005, **a partir de 04 de maio de 2020 a 04 de maio de 2023**, a Sra. **Josiéli Quiel Lopes**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Agropecuária**, Classe “B”, Nível “10”, carga horária 40 horas semanais, Matrícula nº 2495, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - No período do afastamento a Servidora não contribuirá com a Previdência Municipal.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Willian Vellini Ribeiro de Souza**  
Secretario Municipal de Agricultura.

Registre-se e afixe-se.